



**Rio Grande do Sul**  
**PREF MUN DE SALDANHA MARINHO**  
**AV. SILVA TAVARES, 1127**  
**CNPJ 92.399.153/0001-71**  
**Setor de Licitações**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 68/2022 - Pregão Presencial nº 19/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e em atendimento à solicitação da pregoeira deste município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 68/2022, Pregão Presencial nº 19/2022, adjudicando à empresa classificada em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: CARAZINHO VEICULOS LTDA - 88446778000170						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	VEÍCULO NOVO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, DE 05 LUGARES, 04 PORTAS, ANO DE MÍNIMO 2022 MODELO 2023, ACIMA DE 100 CV, FLEX, GASOLINA/ÁLCOOL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 52 LITROS, COM CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, ALARME, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, TRAVANTE E FECHAMENTO DAS PORTAS, E LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO, CINTO RETRÁTIL DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, 02 AIRBAGS, FREIOS ABS, RÁDIO MULTIMÍDIA AM/FM E AUTOFALANTES ORIGINAIS NAS PORTAS, CÂMERA DE RÉ, PROTETOR DE MOTOR, COMPUTADOR DE BORDO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, PORTA MALA DE NO MÍNIMO 600 LITROS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, FARÓIS DE NEBLINA, JOGO DE TAPETES, PELÍCULA NOS VIDROS ESCURECIDOS DENTRO DOS PARÂMETROS DO CONTRAN, E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, DESDE QUE, OBEDECIDO A TODAS AS REVISÕES PERIÓDICAS COMO DESCRITO NO MANUAL DO VEÍCULO. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO. NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CHEVROLET SPIN	114.900,00000	114.900,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>114.900,00</b>	

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Saldanha Marinho(RS), 30 de agosto de 2022.

  
**ADAO JULCEMAR ALTMEYER**  
-Prefeito Municipal